



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 6 de maio de 2020.

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 600/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2020

Autoria:

AÉCIO LEITE

Co-Autor(es):

ADILSON DE NOVO PORTO CANOA, PASTOR AILTON, BASÍLIO DA SAÚDE, FABÃO DA HABITAÇÃO, RAPOSÃO, ROBERTO CATIRICA, RODRIGO CALDEIRA,

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por 12 meses, sem ônus, o pagamento de taxas de renovação de todos os alvarás comerciais de empresas com faturamento anual de R\$ 360.000,00 e de outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão